

# **CUMPRIMENTO DE PROTOCOLOS DE COMPROMISSOS DE CURSOS A PARTIR DO SINAES: A EXPERIÊNCIA DA UFRGS**

**FERNANDA BRASIL MENDES**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
fbrasilmendes@gmail.com

**CLAUDETE LAMPERT GRUGINSKIE**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
clau.gruginskie@gmail.com

**FLÁVIA RENATA PINTO BARBOSA**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
flavia.barbosa@ufrgs.br

**CLÁUDIA MEDIANEIRA CRUZ RODRIGUES**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
claudia.rodrigues@sai.ufrgs.br

## **RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo analisar os desdobramentos e os impactos do protocolo de compromisso celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Ministério da Educação a fim de implementar melhorias naqueles cursos que obtiveram conceitos insatisfatórios em suas avaliações externas. Para tanto, serão analisados dois cursos da UFRGS que passaram pelo protocolo de compromisso: um bacharelado (B) que cumpriu o protocolo em 2016 e uma licenciatura (L) em 2013. Estes cursos celebraram o protocolo de compromisso devido ao boicote dos discentes ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e, por esse motivo, obtiveram o Conceito Preliminar de Curso (CPC) insatisfatório. Este artigo está baseado em metodologia qualitativa e sua primeira etapa consta de análise da bibliografia e a segunda etapa em pesquisa de campo através de entrevistas. Os resultados evidenciaram que o processo do protocolo de compromisso não provocou mudanças significativas na estrutura e no projeto pedagógico dos cursos, uma vez que estas já estavam em andamento, mas contribuiu para acelerar o processo e alertar as coordenações para a necessidade de práticas de conscientização dos alunos quanto à importância do Enade.

**Palavras-chave: protocolo de compromisso, UFRGS, regulação, educação superior.**

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando o contexto positivo de avaliações que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e seus cursos vem obtendo, pode-se questionar quais fatores resultariam em boicote ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), por parte dos estudantes. Questões que se busca refletir nesse artigo para compreensão do tratamento que é dado à temática no âmbito dos cursos e da Universidade, buscando compreender, também, como a identidade da Universidade interage com esses processos avaliativos.

O presente artigo tem como objetivo analisar os desdobramentos e os impactos do protocolo de compromisso celebrado junto ao Ministério da Educação a fim de implementar melhorias naqueles cursos que obtiveram conceitos insatisfatórios em suas avaliações externas. Para tanto, foram analisados dois cursos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) que passaram pelo protocolo de compromisso; um bacharelado (B) que cumpriu o protocolo em 2016, e uma licenciatura (L) em 2013. Estes cursos celebraram o protocolo de compromisso devido ao boicote dos discentes ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), por esse motivo obtiveram o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o conceito Enade insatisfatórios. Destacamos que os cursos referidos são avaliados pelo Enade, e, mantendo conceito satisfatório, não recebem visita *in loco*.

Os critérios para celebração do protocolo de compromisso estão expostos no item “referencial teórico”, conforme as legislações vigentes no período em que ocorreram as visitas *in loco*.

A questão norteadora desta pesquisa é a que segue: Quais os desdobramentos e os impactos dos protocolos de compromisso para os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs)? Além do objetivo geral, os objetivos específicos do artigo são: identificar as potencialidades e fragilidades do processo de avaliação em relação ao protocolo de compromisso; verificar as ações decorrentes do processo junto ao curso; reforçar a reflexão sobre os processos e as práticas pedagógicas a partir da avaliação, valendo-se dos resultados de avaliações externas; estimular um processo de reflexão por parte da Universidade, a partir dos dados identificados por meio do processo do protocolo de compromisso; analisar como a identidade da universidade interage com esses processos avaliativos.

Espera-se com este artigo contribuir para a compreensão das razões que levam os cursos ao protocolo de compromisso, bem como os fluxos desse processo na Universidade.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição Federal pressupõe a avaliação das instituições de educação superior, bem como a LDB prevê a avaliação da qualidade dessas instituições de ensino e de seus cursos. Os processos avaliativos foram concretizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o Sinaes, instituído pela Lei Federal N° 10.861/2004, que prevê a avaliação dos cursos, das instituições de ensino e do

desempenho dos estudantes, bem como a avaliação interna no âmbito das instituições de ensino superior (IES).

O papel da avaliação para o Estado moderno é destacado por Dias Sobrinho (2003), considerando seu caráter político, assim como seus efeitos para o interesse público. A Universidade, afirma o autor, deve se colocar como bem público e social, afirmando uma avaliação democrática e ética e afirmando valores consolidados como a justiça, a cooperação e a solidariedade.

Leite (2005) destaca que a avaliação deve se ocupar muito mais do que com posicionamentos em *rankings* e demais processos avaliativos externos, ela precisa de um olhar atento para dentro da instituição e assim “(...) revisar as falhas, os erros, e também, o que é mais importante - definir prioridades para a gestão democrática da Universidade” (LEITE, 2005, p. 10). Desta forma a avaliação se estabelece como “ação que dará impulso às mudanças”. A autora destaca:

Com o conhecimento de si e o olhar lúcido aos entornos locais, regionais e internacionais talvez não se alcance o patamar de excelência imaginado, mas, talvez se alcance a utopia de uma universidade de grande qualidade educativa, técnica e eticamente inserida no seu tempo e no seu espaço (LEITE, 2005, p. 10).

Entende-se, portanto, que os processos avaliativos são de suma importância, considerando a descrição da realidade, os desafios e possíveis avanços que ela pode produzir. Se colocada como “um serviço prestado à sociedade” pode levar a Instituição a “repensar seus compromissos e metas, modos de atuação e finalidades de suas práticas e de sua missão” (LEITE, 2005).

Um dos objetivos da avaliação externa é verificar se a instituição e os cursos estão alinhados com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e com suas políticas institucionais, valores e objetivos buscando entender em qual caminho estão trilhando suas ações, conforme resultados implementados. É preciso refletir sobre todo o processo e os resultados obtidos nas avaliações, sobre como são tratados e de como buscam levar a ações concretas visando à melhoria de práticas pedagógicas.

Conforme Decreto Nº 9.235/2018, o funcionamento de Instituição de Educação Superior (IES) e a oferta de curso superior dependem de ato autorizativo do Ministério da Educação, de credenciamento, recredenciamento de IES, e para os cursos, de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. No caso das instituições federais de ensino superior não há necessidade de pedir autorização para funcionamento de curso, exceto em *campus* fora de sede. A IES deverá informar seu funcionamento no sistema eletrônico do MEC (e-MEC) e terá esses atos autorizativos renovados periodicamente.

Nos processos autorizativos de cursos (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento), o projeto pedagógico é um documento importante, destacado no início dos processos e que serve de análise à comissão avaliadora dos cursos. O projeto pedagógico do curso (PPC) é o documento que orienta as ações educativas do curso, objetivando a formação profissional do cidadão pretendida. Ele é elaborado no sentido emancipatório mais do que seu caráter regulatório, portanto pode ser representado como um espaço de debates e disputas entre poderes e interesses dentro da instituição de ensino proponente e ao mesmo tempo transcendendo este âmbito

buscando abarcar o contexto histórico e social. Um dos objetivos do projeto pedagógico consiste em formar cidadãos para um modelo de sociedade que se preconiza, nesse processo pedagógico orientar ações para uma transformação social, levando em conta o caráter coletivo de construção desse projeto (JULIANO; MELO; MARQUES, 2017).

Nos casos de processo de renovação de reconhecimento de cursos, quando o curso obtém resultado insatisfatório no CPC ( $CPC < 3$ ), é aberto de ofício o processo pelo Ministério da Educação, após o preenchimento do formulário eletrônico de avaliação, o curso passará por visita de avaliação (Nota Técnica N° 13/2017/CGARCES/DIREG/SERES/SERES).

## 2.1 PROTOCOLO DE COMPROMISSO: LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Para celebração do protocolo de compromisso, a IES deverá apresentar documentos que comprovem ações a serem adotadas para sanar as fragilidades apontadas, observando um prazo de até 12 meses para o cumprimento de metas. É necessário providenciar, também, a criação de uma comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso. Para verificar que todos esses requisitos estão firmados e que estão de acordo com o declarado no protocolo de compromisso, a IES passará por avaliação externa *in loco* designada pelo INEP. O protocolo não sendo cumprido resultará no sobrestamento do processo autorizativo e ocorrerá a abertura de procedimento sancionador pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, já que, conforme legislação vigente, é vedada a celebração de novo protocolo do mesmo processo.

Segundo Decreto N° 9.235/2017, o procedimento sancionador é instaurado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES). A instituição será comunicada podendo apresentar defesa no prazo de quinze dias. Para fins de procedimento sancionador, as condutas que são passíveis desta penalidade são as que seguem:

I - oferta de educação superior sem o devido ato autorizativo; II - oferta de educação superior em desconformidade com os atos autorizativos da IES; III - a ausência ou a interrupção da oferta efetiva de aulas por período superior a vinte e quatro meses; IV - terceirização de atividade finalística educacional, sob quaisquer designações, na oferta de educação superior; V - convalidação ou aproveitamento irregular de estudos ofertados por instituições credenciadas ou não para a oferta de educação superior, sob quaisquer denominações, para acesso à educação superior; VI - diplomação de estudantes cuja formação tenha ocorrido em desconformidade com a legislação educacional; VII - registro de diplomas, próprios ou expedidos por outras IES, sem observância às exigências legais que conferem regularidade aos cursos; VIII - prestação de informações falsas ao Ministério da Educação e omissão ou distorção de dados fornecidos aos cadastros e sistemas oficiais da educação superior, especialmente o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC; IX - ausência de protocolo de pedido de credenciamento e de protocolo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso no prazo e na forma deste Decreto; X - oferta de educação superior em desconformidade com a legislação educacional; e XI - o descumprimento de penalidades aplicadas em processo administrativo de supervisão (Decreto N° 9.235/2018).

Após expirar o prazo para defesa por parte da instituição, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, apreciará o conjunto de elementos do processo e poderá decidir por sanções, de acordo com a legislação.

Conforme Portaria Normativa Nº 20/2017, havendo conceito de curso insatisfatório ou conceito em uma das dimensões do relatório de avaliação insatisfatório é instaurado protocolo de compromisso. O art. 16 da Portaria Normativa Nº 20/2017 salienta que para obter resultado satisfatório é necessário obter conceito igual ou superior a 2,8 em uma única dimensão, levando em conta que as demais dimensões e o conceito final devam ser iguais ou maiores a três. Já para os cursos de Direito e Medicina esse conceito deve ser igual ou maior que quatro. A portaria mencionada acrescenta que se o relatório de avaliação evidenciar o descumprimento das diretrizes curriculares nacionais e da carga horária mínima do curso será instaurado protocolo de compromisso.

Como apresentado na Portaria Normativa Nº 23/2017, a IES que celebrar protocolo de compromisso com o MEC terá aberto no sistema e-MEC o processo de protocolo de compromisso permanecendo por 60 dias na fase de proposta do protocolo, que deverá conter:

I. o diagnóstico, realizado pela SERES, das fragilidades identificadas na instituição ou no curso, a partir do relatório de avaliação ou dos indicadores de qualidade calculados pelo INEP; II. as obrigações que a IES deverá assumir com o objetivo de sanear as fragilidades identificadas; III. a indicação da comissão de acompanhamento do Protocolo de compromisso, identificando os professores responsáveis pela supervisão do cumprimento das obrigações assumidas; e IV. o prazo para implementação das obrigações assumidas no Protocolo de compromisso, de até 12 (doze) meses, a escolha da IES.

No Sistema e-MEC, inicia a fase de Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso e considera-se celebrado o protocolo de compromisso entre a IES e o MEC. Em consequência da celebração do protocolo a IES deverá inserir relatórios parciais de cumprimento das metas pactuadas no protocolo de compromisso, caso a SERES tenha acordado com a IES. Após o prazo acordado, a IES deverá inserir relatório conclusivo tendo como referência as fragilidades apontadas no diagnóstico elaborado pela SERES. A inserção do relatório final dá por encerrada a fase do termo de cumprimento do protocolo de compromisso (Portaria Normativa Nº 23/2017).

A Portaria Normativa Nº 23/2017 também aponta a vigência de protocolo de compromisso no qual poderá ser aplicada medida cautelar, caso necessário, para evitar prejuízo aos alunos. A referida portaria salienta que poderá ser instaurado processo sancionador caso os conceitos continuem insatisfatórios após avaliação *in loco* pós-protocolo de compromisso, podendo acarretar em descredenciamento da instituição, ou, no caso de centro universitário, a SERES poderá opinar pelo credenciamento como faculdade, e no caso de Universidade passar a ser considerada Centro Universitário ou Faculdade. Conforme Portaria Nº 315/2018, o procedimento sancionador poderá acontecer também nos casos de não adesão ou de não cumprimento do Protocolo de Compromisso firmado.

### 3. METODOLOGIA

Este artigo está baseado em metodologia qualitativa para atingir os seus propósitos. A primeira etapa consta de análise da bibliografia em artigos, teses, dissertações, legislações, bem como a análise de documentos pertinentes aos objetivos deste estudo e a segunda etapa é uma pesquisa de campo através da aplicação de entrevistas com os sujeitos envolvidos no protocolo de compromisso dos cursos analisados.

A pesquisa de campo foi realizada no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul junto aqueles cursos que obtiveram conceitos insatisfatórios nas avaliações do MEC/INEP e, por consequência, tiveram de celebrar protocolo de compromisso.

As entrevistas com os envolvidos no protocolo de compromisso dos cursos analisados levaram a coleta de dados para o entendimento e desenvolvimento da relação entre os indivíduos e sua situação. Com a entrevista é possível compreender valores, atitudes, crenças, motivações a partir dos comportamentos desenvolvidos em contextos particulares (GASKELL, 2008).

Mesmo com suas limitações, a entrevista é uma metodologia eficaz para as pesquisas qualitativas. O pesquisador não pode aceitar todos os fatos como pacíficos. Para o autor deve-se incentivar o entrevistado a falar mais sobre cada questionamento e não ficar somente na primeira resposta. Com as informações obtidas do montante de entrevistas realizadas será possível conhecer o universo do grupo de entrevistados (GASKELL, 2008).

A seleção dos entrevistados foi baseada no envolvimento que o sujeito teve com a proposta pedagógica do curso, bem como ter participado das atividades que envolveram a avaliação realizada em torno do protocolo de compromisso. Foram entrevistados direção da unidade (DU), coordenador da Comissão de Graduação do Curso - COMGRAD (CC), técnicos administrativos do núcleo acadêmico (TA). O objetivo com as entrevistas é de captar informações sobre os processos, procedimentos, resultados do processo do protocolo para que se possa ter uma análise mais objetiva sobre o tema.

A entrevista seguiu um roteiro, no entanto, o entrevistado teve liberdade para trazer novos elementos ao longo da entrevista, assim possibilitando ampliar as questões, configurando-se como uma entrevista semiestruturada. As entrevistas foram realizadas entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019, utilizando um gravador de voz, bem como telefone celular para o registro das falas. Além do conteúdo manifesto foi analisado também o conteúdo implícito nas falas. Os entrevistados assinaram termo de consentimento informado antes de cada entrevista.

O roteiro básico para as entrevistas se constituiu das seguintes questões: (1) Qual foi o motivo do boicote ao Enade? (2) Qual a equipe que estava envolvida na elaboração do protocolo de compromisso? (3) Descreva o conteúdo e formato apresentado no protocolo de compromisso? (4) Avalie a contribuição do processo do protocolo de compromisso para o curso, em especial, ao projeto pedagógico; Levando em conta as dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – organização didática, docentes e infraestrutura – quais pontos foram repensados pelo curso após

protocolo de compromisso? (5) Quais pontos foram elencados para o plano de melhorias e o que conseguiram implementar?

As metodologias aqui propostas serviram de base para atingir a compreensão dos desdobramentos e dos impactos do protocolo de compromisso sobre o projeto pedagógico dos cursos, podendo, a partir do estudo, reinterpretar ações e propostas pedagógicas para uma compreensão do significado dos processos avaliativos nas identificações dos cursos.

#### 4. RESULTADOS

Os relatórios referentes aos protocolos de compromisso celebrados entre dois cursos desta Universidade, aqui identificados como L e B, e o MEC destacaram as atividades desenvolvidas pelos mesmos, considerando as três dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura), no sentido de dar conta das ações gerais sugeridas pelo MEC na proposta de protocolo de compromisso enviada à Universidade. O Instrumento de Avaliação utilizado na avaliação do curso L foi publicado em 2012 e na avaliação do curso B foi publicado em 2015.

Considerando que ambos os cursos passaram por protocolo de compromisso por conta do boicote dos alunos ao Enade, não se observou propostas significativas de ações para mudanças em nenhuma das três dimensões.

Quanto aos motivos do boicote ao Enade, os entrevistados afirmaram que o mesmo se deu devido à presença de um grupo de estudantes “politicamente ativo”, que discordavam do formato da avaliação e nutriam insatisfações a respeito da estrutura e funcionamento do curso, bem como apontavam descontentamento em relação a posturas de alguns professores. Cabe salientar que as dificuldades da gestão em fazer a campanha de conscientização sobre o Enade e mostrar aos alunos outras formas de encaminhar e resolver suas dificuldades, pode ter contribuído para a escolha dos alunos pelo boicote, como pode ser observado nas falas abaixo:

TA (Curso L): [...] na época nós tínhamos no diretório [...] um grupo muito mais politicamente ativo comparado com o grupo atual que já é politicamente ativo, mas era um grupo muito mais extremista nas decisões daí nós nos organizamos em relação ao Enade como a gente sempre fez comunicamos os alunos e tudo e já tinha um boato que eles iriam boicotar mas a gente não sabia até que ponto esse boicote seria só dos alunos formandos ou se tomaria uma proporção um pouquinho maior [...] A grande justificativa deles é que eles entendiam naquela época, acho que até hoje entendem, o Enade como um avaliativo que não é o ideal pra avaliar a universidade na atual situação. [...] eles justificavam sobre várias maneiras assim, por exemplo, as questões eram aleatórias. [...] a maior justificativa deles era essa de que não ser um processo avaliativo digno pra universidade pública, nosso caso.

TA (Curso B): [...] Se eu não me equivoco acho que o boicote ao Enade foi 2013. E o que aconteceu? Aquele grupo de formandos. Era um grupo que a gente poderia dizer assim, que era um grupo médio, não era um grupo assim, de formandos assim que tinham grandes expoentes dentro do curso. [...] E essas dificuldades começam a se agravar na medida em que um grande número de alunos começa a ter dificuldades pontuais em diferentes pontos do

curso. Isso vai gerando insatisfações. E quando essas insatisfações elas têm um calor, grande, se tornam às vezes onde gera o boicote. Se eu não me equivoco nós estávamos também num movimento político complicado naquela época que teve, e parece bobagem, mas tudo isso influencia né. [...] Então era um grupo digamos assim envolvido com questões políticas fora, extramuros. Eles entendiam que a única forma de colocar o curso [...] nos eixos seria fazendo um boicote. [...] Eles decidiram boicotar o Enade justamente para, vamos dar um carteaço na Faculdade.

CC (Curso L): Na minha gestão teve um Enade [...] e os alunos foram, participaram, esse último que teve, esse último foi o que inclusive eu fui lá receber, recepcionar eles e participei do processo. Agora, -nos anteriores há uma resistência, tinha uma resistência, ao menos de grande parte dos alunos, contra o sistema. [...] uma das coisas que a gente estava já focado como objetivo era resgatar essas questões. Eu sei que nesse último Enade já teve uma participação maior [...] inclusive eu acompanhei eles [...] Então, acho que depende muito do momento da instituição, as vezes os alunos, aqueles que disseminam esses boicotes vão saindo, vão se formando, vão saindo da universidade. E a cultura, se a própria gestão não avançar com algumas informações da importância do Enade, de que isso vai representar um conceito da avaliação do curso e pra universidade essas coisas acabam se mantendo, o processo acaba continuando. Então essa quebra de cultura, de não fazer, depende muito, também, da gestão estar batalhando, trabalhando em cima disso.

DU (Curso B): em relação ao motivo do boicote ao Enade [...] não ficou muito claro o motivo pra nós. Alguns alunos se queixavam de assédio por parte dos professores. Ou de posturas antiéticas de professores e eles achavam que era uma forma de protestar. Nós fizemos uma sindicância depois e não ficou nada muito claro, mesmo porque nenhum dos alunos quis falar na sindicância sobre o motivo do boicote. Então não sei se te dizer bem ao certo, mas se eu fosse dizer um motivo seria atitudes antiéticas de professores.

Em relação às equipes que estavam envolvidas no processo de protocolo de Compromisso, destaca-se que, além das comissões de acompanhamento, com professores responsáveis pela supervisão do processo, participaram ativamente os coordenadores das COMGRADs envolvidas, os servidores técnicos administrativos em educação dos setores acadêmicos e as direções das unidades onde são ofertados esses cursos. Vale destacar o envolvimento de diversos setores da Universidade cujo apoio foi solicitado pelos cursos em fase de protocolo de compromisso, a fim de aprimorar o processo e melhorar pontos frágeis dos cursos.

TA (Curso L): [...] coordenador, e o diretor [...] Foram eles que lideraram [...] na gestão eu lembro que eu tava no começo, ele tava no começo, a gente sem sabia muito o que fazer, e construiu isso meio a toque de caixa, porque a gente sabia que não era uma situação agradável ter que realizar esse protocolo de compromisso, ainda mais uma universidade que nem a nossa e de um curso tão conceituado como o nosso.

TA (Curso B): [...] o professor G. fez parte da comissão que assinou os protocolos, né? O professor A., que era o coordenador, na época, da Comgrad. Os membros da Comgrad [...] e a equipe Comgrad, [...] E claro, toda a comissão de internato também, porque teve mudanças nos internatos, porque não fomos só nós que atuamos né, foi, envolveu a Universidade como um todo, envolveu todos os chefes de departamento da época, envolveu todos



os regentes de disciplina da época, porque se teve uma revisitação em massa dos planos de ensino.

DU (Curso B): Basicamente a equipe da COMGRAD - Comissão de graduação e TAEs [...] a convocação pros chefes de departamento e pros professores regentes participar foi feita exclusivamente por email [...].

Quanto às contribuições do processo do protocolo de compromisso para o curso, em especial, ao projeto pedagógico, os entrevistados destacaram que, apesar de muitas propostas de modificações nos PPCs já estarem em andamento e não representarem melhoras significativas, também foi apontado que o protocolo provocou mudanças nos projetos e matrizes curriculares dos cursos e contribuiu para alertar as coordenações para a necessidade de práticas de conscientização dos alunos quanto ao significado e à importância do Enade:

TA (Curso L): Sinceramente não [...] Na prática não interferiu em nada no PPC do curso. Porque o PPC já tava montado, já estava implantado [...] porém interferiu de forma direta na consciência das coordenações de curso [...] porque a gente começou a adotar algumas práticas de tentar ao máximo conscientizar os alunos para a realização da prova do Enade, e o que é bem complicado, acho que a parte mais difícil de todas é esse contato direto com o aluno. O aluno normal, digamos, da universidade, não acessa o PPC do curso, não conhece o projeto político pedagógico, ele vai cumprindo as disciplinas, fechou e deu. Ele não pensa a base filosófica, epistemológica do curso. E muito menos o processo avaliativo, eles vão lá no domingo, fazem a prova do jeito dele e vai pra casa e deu. Ele não pensa que o fazer da prova dele vai dizer a nota da universidade que ele se formou. Eles desconsideram, menosprezam a consequência disso.

DU (Curso B): Quando houve o boicote logo em seguida veio a avaliação do MEC que coincidiu, na verdade, com alteração das diretrizes curriculares [...] Então nós trabalhamos muito mais em cima da adequação das novas diretrizes curriculares do que o protocolo propriamente dito, mesmo porque não tinha uma causa de fragilidades. [...] Dentro do que foi apontado pela visita do MEC como fragilidade nossa basicamente coisas de espaço físico [...] E algumas questões muito pontuais que foram apontadas aqui na visita sobre o nosso prédio, por exemplo, são que não existia uma sala própria pro coordenador da comgrad atender os alunos [...] eu não vejo nenhuma intenção da gente criar sala para professor. Acho que é uma visão antiga. Todos os offices agora são espaços compartilhados cada professor com sua sala com sua mesa não vale a pena investir nisso. No instrumento deles foi apontado como fragilidades [...] Houve uma mudança mas não foi uma mudança “hiperexpressiva”.

TA (Curso B): [...] Então, o nosso problema era o nosso projeto pedagógico! Por que o projeto pedagógico era um problema? Porque ele foi construído sobre um, muito mais sobre um viés filosófico, do que sobre um viés prático, que é: como nós respondemos ao SINAES. Nós somos avaliados por isso, o nosso projeto pedagógico filosofa sobre aquelas questões, mas ele não aponta as coisas de maneira prática, objetiva. Então, o que que nós fizemos? Nós pegamos os SINAES da época. Naquele momento fizemos um estudo dos SINAES. Então é isso que nós estamos e é por isso que nós estamos sendo avaliados. Nós vamos construir um projeto pedagógico voltado para responder aos SINAES. [...] Então, quando os avaliadores, que chegaram aqui em 2015, estiveram aqui, Eles receberam um novo projeto pedagógico que nós tínhamos estruturado, olharam e, para eles, foi muito tranquilo olhar porque seguia os SINAES. Então eles olhavam aquilo, olhavam determinado capítulo[...] O movimento do boicote fez com que a Faculdade [...] tivesse

que se mexer. Só que aquele movimento que era lento, que a gente estava fazendo já, foi acelerado em função do boicote. [...] E é muito interessante que a gente tem tentado, enquanto Comgrad, fazer uma aproximação com o aluno de maneira que ele entenda melhor os processos, né?

Levando em conta as dimensões do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – organização didático-pedagógica, corpo docentes e infraestrutura - que são base para as ações propostas no protocolo de compromisso, destacou-se que ocorreram algumas mudanças, repensadas pelos cursos após protocolo de compromisso. Um ponto importante foi levar em conta a opinião dos alunos, o que acarretou maior participação nos diferentes espaços, abertos a representação discente.

TA (Curso L): [...] dois elementos básicos de reclamação dos alunos e que foi tentado investir posteriormente ao boicote no caso foi em relação a infraestrutura apesar das nossas limitações a gente tenta investir ao máximo e também em relação a organização pedagógica [...] O investimento nessa nova organização didático pedagógica de uma entrada única foi fundamental [...] não vou dizer que melhorou, mas se for considerar melhorou sim, acho que foi um dos elementos fundamentais pra mostrar que também estamos preocupados com o processo formativo do aluno, com a opinião do aluno e a gente tenta chegar a uma decisão diplomática o que a legislação diz e que os alunos solicitam que as vezes é inviável.

DU (Curso B): O que eu acho que melhorou muito depois do boicote depois desse processo da visita os alunos passaram a participar mais quando foi lançada a proposta pro MEC daquelas coisas mais ou menos teóricas. Os alunos começaram a trazer visões diferentes, propostas diferentes [...] Então nós reduzimos em 30 por cento a carga horária [...] Eu acho que houve uma participação dos alunos muito importante eles se apropriaram um pouco mais dessas coisas[...] a representação discente nas várias instâncias são essas pessoas que são mais ativas, o diretório é mais político [...] PPC são mais presentes os representantes da comissão [...] principalmente a questão da carga horária, inserção de alunos e professores em áreas de atenção primária, duas coisas que se discutiram: métodos de avaliação e metodologias ativas de ensino. Nós estamos com grupos bem interessantes de metodologias ativas começando a trabalhar nisso.

TA (Curso B):[...]Então, a gente tinha que enxugar o currículo, sem perder essa identidade, e ao mesmo tempo, criar disciplinas adicionais no currículo para que o aluno pudesse fazer essa complementação. Então, a gente enxugou o currículo nas horas das atividades obrigatórias, criamos atividades extras, que o aluno poderia optar ou não, como um a mais no seu currículo. E abrimos alguns espaços na grade horária para que ele pudesse fazer outras coisas. [...] Mudança de perfil dos alunos. Mudança de várias questões que são do boicote, obrigou que nós fizéssemos legislações internas do curso.

Os pontos elencados no plano de melhorias proposto por cada um dos cursos não se constituíram em novidades, pois já estavam sendo pensados. No entanto, além de se constituir em um documento de afirmação de mudanças já em andamento no curso, o protocolo de compromisso acelerou a implementação de melhorias. Destaca-se que alguns pontos, apontados como fragilidades, melhoraram a partir do protocolo de compromisso, no entanto, outros fogem da capacidade do curso e unidade em resolver.

CC (Curso L): A questão que melhorou foi a questão do deficiente, aqui [...] Não sei se tinha alguma coisa também de acessibilidade[...] os elevadores [...]. Até a própria Universidade como um todo [...]. A estrutura que é um problema, isso que eu te falei. Eu me lembro quando veio, já agora em 2017,

quando veio, nós não tínhamos, mas a universidade tinha um projeto maior que tinha toda uma instrução dos engenheiros e arquitetos, tinha tudo já pronto, tinha tudo pronto. Então, nós apresentamos aquilo dizendo que ia acontecer, e já efetivaram. Temos um elevador aqui, tem outro lá [...].

TA (Curso L): O grande problema é que a gente é muito limitado em termos de infraestrutura. [...] As ações que eles colocam no protocolo são ações bem óbvias que já estavam ocorrendo na universidade [...] o protocolo de compromisso acabou sendo a formalização, um documento que formalizasse todas essas propostas que estavam sendo implementadas no projeto político pedagógico do curso. Acabou sendo um documento só pra afirmar: não, nós estamos de olho, nós vamos cuidar disso, nos comprometemos que os alunos façam Enade da melhor forma possível. Na realidade o documento consiste mais nisso, do que num documento que propusesse mudança de fato.

TA (Curso B): [...] será que isso faz o curso melhor? Então, a gente teve essas discussões, assim, naquele momento, e se tem até hoje, e isso é o mais interessante. Mas ali se começou a ter uma grande transformação no curso [...], E isso foi o que o protocolo fez de fato: desacomodar o que tava acomodado! [...] eu posso te dizer que, mesmo depois de toda a reestruturação do currículo, após aquilo, outras modificações se sucederam em função daquilo. Por que nós tínhamos a modificação imediata, daquela mudança que era necessária, mas nós já sabíamos aonde íamos chegar, né. [...] E eu acho que a visita do MEC na área do protocolo nos ensinou muito.

DU (Curso B): Então, se melhorar para eles melhora para todo mundo, inclusive para nós, mas não tem papel higiênico nos banheiros e os avaliadores entraram nos banheiro pra ver se tinha papel higiênico. Tem coisas que foge a capacidade da gente. Orçamento público – isso eu não entendo, está o MEC que nos tira dinheiro e não nos deixa dinheiro para comprar nada, vem aqui ver se a gente está comprando. O que vamos ter como problema num futuro próximo. Para próxima avaliação. [...] Nós não temos dinheiro nem espaço para comprar o número de livros que a gente precisa, mas com acesso eletrônico, que muito mais ecológico, muito mais barato e que os alunos já estão muito mais acostumados, estava sendo suprido. [...] pelo plano de melhorias conseguimos reduzir a carga horária, conseguimos criar a salinha para o coordenador. Não houve diferenças substanciais, mesmo porque, tudo se explica um pouco porque a gente não entendeu o motivo do boicote, as coisas não ficaram muito claras, é uma liderança, é um menino que é uma liderança, que desde que ele era estudante dos primeiros anos ele era um ativista e agora que deu toda essa função.

As falas dos sujeitos contribuíram significativamente para que os objetivos dessa pesquisa fossem atingidos, mostrando, também, como os cursos perceberam e se organizaram para o processo de protocolo de compromisso.

## 5. CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa evidenciaram que o protocolo de compromisso não provocou mudanças significativas na estrutura e no Projeto Pedagógico dos cursos, pois estas já estavam em andamento, mas contribuiu para acelerar o processo e alertar as coordenações para a necessidade de práticas de conscientização dos alunos quanto ao processo e importância do Enade.

É possível considerar, a partir da análise das entrevistas, que a experiência do protocolo de compromisso impactou nos processos dos cursos, bem como possibilitou a concretização com agilidade de modificações nos projetos pedagógicos dos cursos. A constatação do boicote e o posterior protocolo trouxe um desconforto em cada personagem dos cursos estudados neste artigo. Após passar por um processo de reafirmação da qualidade dos cursos, docentes, técnicos e estudantes, em seus colegiados, passaram a refletir sobre sua estrutura e práticas pedagógicas, num processo autoavaliativo. Cabe salientar que as mudanças em relação a estrutura física dos cursos, apontadas como deficientes na avaliação, com a força de um protocolo puderam ser encaminhadas diante dos trâmites burocráticos da Universidade.

O projeto pedagógico como balizador das ações educativas no contexto das atividades do curso, com o objetivo de um perfil profissional e um perfil de cidadão almejado, contribui para essa formação que vai além do âmbito regulatório. Contudo, quando os cursos passam por avaliações externas, em especial pelo protocolo de compromisso, os aspectos legais e as medidas avaliativas interferem no projeto e o curso repensa suas práticas tentando alinhar o seu caráter político e educativo com o regulatório. Este processo reflete a avaliação como impulsionadora de mudanças, conforme afirma Leite (2005).

Para alcançar um nível de qualidade, a instituição pensa nesses processos avaliativos de curso, e toda a universidade se mobiliza buscando atingir bons conceitos de modo que suas práticas pedagógicas reafirmem o papel da universidade como bem público e social, no entender de Dias Sobrinho (2003).

No caso de boicote ao Enade, verificou-se que é necessário considerar o olhar dos alunos sobre o curso, pois o nível de satisfação impacta diretamente no processo de realização do mesmo. É necessário tornar conhecido e divulgar aos estudantes o processo avaliativo proposto pelo Enade, suas implicações para o estudante, para o curso e para a universidade, para que tenham plena compreensão do processo. Além disso, manter um diálogo permanente com os alunos acerca da proposta pedagógica e outras questões que envolvem o curso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Nota Técnica N° 13, de 13 de março de 2017. Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos adotados para a expedição de ato regulatório de renovação de reconhecimento de cursos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 mar. 2017. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=64921-nt-13-2017-seres-pdf&category\\_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=64921-nt-13-2017-seres-pdf&category_slug=maio-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa N° 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 set. 2018. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/d01-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833](http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/d01-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa N° 23, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/d01-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864](http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/d01-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. Portaria N° 315, de 04 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 abr. 2018. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=108221-portaria-315&category\\_slug=fevereiro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=108221-portaria-315&category_slug=fevereiro-2019-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 21 jun. 2019.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

JULIANO, Tiago; BARRA NOVA DE MELO, Ismail; Moral Marques, Silvio César. **A sustentabilidade nos projetos pedagógicos no ensino superior: um estudo sobre a engenharia de produção nas universidades públicas do Estado de São Paulo**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 22, n. 03, p. 676-696, nov. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v22n3/1982-5765-aval-22-03-00676.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2019.

LEITE, Denise. **Reformas Universitárias. Avaliação Institucional Participativa**. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, João Ferreira de (orgs.). **Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p. 97-116.

SOBRINHO, José Dias. Educação Superior: flexibilização e regulação ou avaliação e sentido público. In: DOURADO, Luiz Fernandes; CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de (orgs.). **Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p. 97-116.